

PORTARIA N.º 434, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diária n.º 108/2018, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Ponta Grossa - PR, no período compreendido entre os dias 12 à 14 de setembro de 2018, para participar do 6.º Congresso Paranaense de Cidades Digitais (Estímulo ao Uso da Tecnologia no Aprimoramento dos Serviços Públicos), conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, *sendo:*

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Edson Borssoi	Colaborador Profissional de Sistemas	Administração
Maicon Fernando de Oliveira	Colaborador Profissional de Sistemas	Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2018.

Dirceu Anderle
Prefeito em Exercício